

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CULTURA/SECULT

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Eletivo para a eleição dos membros da sociedade civil, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC-PE, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 3º, da Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014; nos Arts. 4º e 5º, do Decreto nº 41.778, de 27 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 47.994, de 24 de setembro de 2019, na Portaria nº 027/2021, de 21 de dezembro de 2021, bem como o disposto no item “7.3” do Edital de Convocação do Processo Eletivo,

RESOLVE:

- I. Publicar o Resultado Preliminar dos(as) eleitos(as) representantes titulares e suplentes da sociedade civil, membros(as) do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC-PE, por segmento (ANEXO I). O resultado será publicado no Diário Oficial e no Portal da Cultura de Pernambuco (www.cultura.pe.gov.br);
- II. A próxima etapa do processo eleitoral consistirá na fase recursal ao Resultado Preliminar dos(as) eleitos(as) representantes titulares e suplentes da sociedade civil, no período de 21/03/2022 a 22/03/2022, exclusivamente através de formulário eletrônico disponível na plataforma Prosas (www.prosas.com.br), não sendo admitida nenhuma outra forma de reclamação ou de questionamento em relação ao resultado aqui divulgado.

Recife, 18 de março de 2022.

SEVERINO PESSOA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

OBS: Lista completa eleitos(as) representantes titulares e suplentes da sociedade civil, membros(as) do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC-PE, por segmento, verificar no anexo I, divulgado no Portal da Cultura de Pernambuco (<http://www.cultura.pe.gov.br>).